



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO N 453

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela
Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos
órgãos e entidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar o calendário
administrativo municipal em razão de atos religiosos, diante da
observância da cultura, religião e costumes no mês junino;

CONSIDERANDO que para eventos públicos e demais manifestações
nessas datas, a Administração Municipal tem significativa participação na
organização, mobilização social e cultural;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 23, 28, 29 e 30 de junho
do corrente ano, em alusão às comemorações religiosas a São João e São
Pedro, adota-se o ponto facultativo em todos os órgãos da administração
municipal, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e
continuado.

Parágrafo Único: Considerando atividades inadiáveis programadas para o
dia 30 de junho, as secretarias de administração e finanças terão seu
expediente em funcionamento normalizado nessa data.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 19 de junho de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----